



Prefeitura Municipal de Corinto

Av. Getúlio Vargas, 200 - Tel. (038) 751-1888 - Fax 751-1898
Cep. 39.200-000 - Corinto - Minas Gerais

123

LEI Nº 1.355.

"Declara Entidade de Utilidade
de Pública."

O Povo do Município de Corinto, por seus representantes aprovou e eu, em seu nome sanciono a seguinte Lei:-

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública o CISMEV - Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Rio das Velhas, com sede em Corinto/MG., à Rua Benedito Barbosa, nº 167, 'centro.

Art. 2º - revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Corinto, 09 de maio
de 1.996.

Dr Raimundo Lima
Prefeito Municipal